

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NUPEMEC

Em 18 de janeiro de 2023, às 14 h, reuniram-se, por meio da plataforma Google Meet, para deliberar sobre o funcionamento do Nupemec: César Machado, Desembargador 1º Vice-Presidente do biênio 2022/2023 e coordenador do Nupemec, Flávia Cristina Rossi Dutra, Juíza coordenadora dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), Ângela de Almeida José Drumond, servidora coordenadora do gabinete do Nupemec, Juliana dos Santos Pinto, chefe da divisão do Cejusc de 2º grau, Mariana Cristina Araujo Campos, assessora da 1ª Vice-Presidência, e Diogo Bula Pereira, assistente da 1ª Vice-Presidência.

Houve consenso de todos os participantes quanto à importância do mapeamento de processos de trabalho. Foi deliberado que a 1ª Vice-Presidência fará solicitação ao Escritório de Processos para a elaboração de fluxos para o setor.

Ângela listou as seguintes atividades que precisam ser realizadas pelo Nupemec:

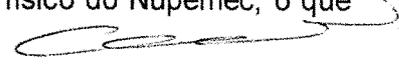
- organização interna do setor;
- acompanhamento dos projetos;
- organização das semanas nacionais (preparação, divulgação e realização);
- acompanhamento das metas nacionais;
- prêmio conciliar é legal;
- produção e elaboração dos índices estratégicos;
- estatísticas - pedido de informação do CNJ e/ou CSJT.

As referidas atividades serão mapeadas pelo Escritório de Processos de Trabalho.

Também ficou deliberado que, para a consecução dos trabalhos, Ângela providenciará, até 28/2/2023, acesso ao malote digital e ao PJ-E (para acompanhamento das estatísticas das semanas temáticas). Ela informou que atualmente já existe acesso, pelo Nupemec, a e-mail, E-pad, SIGEP, SICOND e telefone.

Ângela também verificará a possibilidade de solicitar notebook com câmera para a execução dos trabalhos.

Dra. Flávia Rossi definirá pessoalmente o espaço físico do Nupemec, o que será realizado até o dia 17/2/2023.



Quando toda a instalação do setor tiver sido realizada, iremos divulgar no site do TRT.

Foi definido que todas as comunicações internas e externas devem ser realizadas pelas ferramentas oficiais (do Nupemec ou do Cejusc, conforme o caso). Fica vedada a utilização de e-mails pessoais.

Para o funcionamento do setor, ficou definido que a Ângela realizará, como 1ª tarefa do dia, a análise de todas as comunicações internas e externas e irá repassar, formalmente, para a Dra. Flávia, a qual estabelecerá prazo para o cumprimento bem como a diretriz a ser atendida nas respostas.

Ângela também direcionará para Cejusc1 e Cejusc2 o que for de interesse de cada unidade, sob supervisão da Dra. Flávia.

Foi convencionado que a Dra. Flávia é responsável pelo conteúdo e prazo de todas as comunicações que são liberadas pelo Nupemec. Ângela executará todo o trabalho do Nupemec e Dra. Flávia irá revisar.

Para fins de controle interno, será utilizada planilha a ser criada no drive. Todas as demandas recebidas serão registradas bem como os respectivos andamentos.

Será criado um grupo de WhatsApp para o Nupemec, para coordenação do trabalho de secretaria.

Ângela ficará responsável pela seleção dos 2 servidores que irão compor o setor. A escolha deverá ser submetida à aprovação da Dra. Flávia.

Na ausência da Dra. Flávia, as atividades acima relacionadas serão executadas pelo magistrado substituto.

A ata será encaminhada a todos os participantes da reunião para análise e aprovação. Após, ela será assinada somente pelo Desembargador César Machado.



---

**CÉSAR MACHADO**  
Desembargador Coordenador do NUPEMEC